

A DGE informa que vai realizar a **Ação de Formação de Curta Duração - A paz como um processo de construção permanente.**

**Objetivos:**

- Enquadrar o tema 'Paz' como parte integrante dos domínios 'Desenvolvimento Sustentável' e 'Segurança, Defesa e Paz' no âmbito da componente de Cidadania e Desenvolvimento e da construção e implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola;
- Contribuir para a aquisição/atualização de conhecimentos e para a reflexão em torno de conceitos e papel de diferentes entidades associados à construção da paz;
- Incentivar o recurso a metodologias de ensino e de aprendizagens que promovam a reflexão-ação para a construção da paz.

**N.º de horas de formação reconhecidas: 3**

**Certificação:**

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º, do Despacho n.º 5741/2015, 29 de maio, que fixa o processo de reconhecimento e certificação das ações de formação de curta duração, a presente ação releva para os efeitos previstos no Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

**Destinatários:**

Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico, Secundário e de Educação Especial.

**Critérios de seleção gerais:**

A seleção dos formandos é efetuada de acordo com o Decreto - Lei n.º 22/2014 (Regime jurídico da formação contínua de professores), o qual estipula que são destinatários das ações de formação contínua de professores:

Docentes da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário em exercício efetivo de funções em agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas da rede pública; docentes que integram a carreira de educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário que lecionam português no estrangeiro, das escolas públicas portuguesas no estrangeiro e nas escolas europeias; docentes do ensino particular e cooperativo em exercício de funções em escolas associadas de um Centro de Formação de Associação de Escolas (CFAE). O Decreto-Lei é ainda aplicável aos docentes que exercem funções legalmente equiparadas ao exercício de funções docentes.

**Critérios de seleção específicos:**

- 1.º Não ter frequentado a ação nas suas edições anteriores, em 2022;
- 2.º Ordem de inscrição na ação;
- 3.º N.º de formandos por Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada: máximo de 1 formando por Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada (excetuando se o número de pré-inscrições for inferior a 45).

**Local de realização:** sessão online síncrona (plataforma Zoom - DGE).

**Data de início e de termo:** 31 de maio de 2023.

**Horário da sessão:** das 16:30 às 19:30.

**Prazo de inscrição:** de 27 de abril a 11 de maio de 2023.

**Procedimentos com vista à inscrição:**

**Registo no Portal de Gestão da Formação da DGE**

Se ainda não se registou no Portal de Gestão da Formação da DGE deve aceder a: <http://formacao.dge.min-educ.pt>, escolher a opção Registo de Formando/Formador (conta) e preencher o formulário eletrónico a que têm acesso, tendo em conta que:

- o nome de utilizador não pode ter espaços;
- as perguntas assinaladas com asterisco são de resposta obrigatória;
- as datas devem ser introduzidas utilizando o calendário na lateral da área correspondente; para percorrer o calendário de forma mais célere sugere-se que clique no mês e depois no ano utilizando, em seguida, as setas à direita e à esquerda para selecionar o ano pretendido;
- a indicação de um contacto telefónico é obrigatória, pelo que se só têm telemóvel, deverá repetir a indicação do seu número nos campos Telefone e Telemóvel;
- a mensagem gerada pelo sistema “utilizador já registado” significa que já existe outro utilizador registado com o “nome de utilizador” que indicou pelo que deverá escolher outro.

No final do preenchimento do formulário eletrónico, deve pressionar o botão Registrar. Se lhe for apresentada a seguinte mensagem: Registo efetuado com sucesso! Por favor, verifique o seu email para validar a conta (caso não o receba no prazo de 3 horas, envie um mail a solicitar a ativação do seu registo, indicando o nome de utilizador com que se registou).

Deverá verificar a sua caixa de correio eletrónico (inclusive o *spam*) e ‘clique’ na hiperligação que lhe foi enviada para ativar a sua conta, sendo reencaminhado de volta para o *site* da formação e mostrada a informação de confirmação de registo bem-sucedido: Utilizador ativado com sucesso.



Futuros acessos à sua área pessoal do sistema devem ser efetuados utilizando o *link* <http://formacao.dge.min-educ.pt>. A hipertexto que lhe foi enviada para ativação de conta deve ser utilizada apenas uma vez, para validação.

**Registo na Ação/Turma:**

Para se inscrever na turma, deve fazê-lo através do *link* <https://formacao.dge.min-educ.pt/#/edition/3775758/enroll> , utilizando o nome de utilizador e palavra-passe com que se registou. No ato de inscrição deve selecionar como “1ª. escolha” a turma desejada, marcar “não definido” nas outras turmas e guardar.

Caso tenha dificuldades, pode contactar-nos através do seguinte endereço eletrónico: [formacao@dge.mec.pt](mailto:formacao@dge.mec.pt) .

**Informação adicional:**

O formando está obrigado a participar na totalidade das horas a distância da ação de formação. Não está previsto a justificação nem a relevação de faltas.

Para inscrição na ação de formação é necessária a inscrição prévia do docente na Plataforma de formação da DGE.